



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins  
**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

**CONTRATO Nº 11/2023**

**Contratante:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 00.612.924/0001-49, com sede na Rua Novo Horizonte, S/N, Centro, Buriti do Tocantins/TO, legalmente representada por seu Presidente o Sr. **José de Arimatéa Lima Chaves**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 361.768. 2º Via, Órgão Emissor SSP/TO e CPF nº 901.672.951-87, residente nesta cidade, na Rua São Francisco, s/n, centro, Buriti do Tocantins/TO;

**Contratada:** Senhora **MARIA DAS DORES SOUSA QUEIROZ SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 225.615 SSP/TO e CPF nº 779.033.821-87, residente e domiciliada na Rua Quadra 206 Sul, Alameda 19 – Lote 10 – Edifício Quebec – Apto 101, – Centro - Palmas/TO, doravante denominado apenas **LOCADOR**

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

Locação de um imóvel comercial, com endereço Rua Novo Horizonte, número 574, para fins de instalação da sede provisória do Poder Legislativo Municipal, durante os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

**Cláusula Segunda: Da Vigência**

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

**Cláusula Terceira: Da Remuneração e Forma de Pagamento**

Pelos serviços, objeto do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Cláusula Quarta: Da Responsabilidade do Contratado**

Manter o prédio em situação de uso e segurança, **quitar todas as despesas referente a carga tributaria do imóvel.**

**Cláusula Quinta: Da Responsabilidade da Contratante**

Quitar todas as despesas com fornecimento de agua, energia, e internet, para o prédio aqui em questão.

**Cláusula Sexta: Da Rescisão Contratual**

Ambas as partes poderão rescindir o presente Contrato a qualquer momento, bastando avisar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Cláusula Setima: Do Descumprimento das Cláusulas Contratuais**



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins  
**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

Qualquer das partes que descumprir qualquer cláusula deste Contrato incorrerá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, atualizado monetariamente pelo índice oficial do governo até a data da rescisão.

**Cláusula Oitava: Da Fiscalização**

Caberá ao contratante a fiscalização dos serviços a serem executados para constatação da sua conformidade com o objeto deste Contrato.

**Cláusula Nona: Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da Funcional Programática 01.031.0001.2-001 Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00.00 do Orçamento Programa para o exercício corrente.

**Cláusula Décima: Das Disposições Gerais**

Os atendimentos serão feitos pelo Contratado, sendo que este contrato incide somente sobre softwares instalados em equipamentos da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, no endereço da Contratante.

**Cláusula Décima Primeira: Do Foro**

As partes elegem o foro da comarca local, Estado do Tocantins, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.

Buriti do Tocantins/TO, 10 de janeiro de 2023.

**Contratante:**

Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO  
**José de Arimatéa Lima Chaves**  
Presidente da Câmara

**Contratada:**

**MARIA DAS DORES SOUSA QUEIROZ SILVA**  
Carteira de Identidade nº 225.615 SSP/TO  
CPF nº 779.033.821-87

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_ 2ª) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_